

PORTARIA PGR Nº 433 DE 20 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 336/2012/GABPC/PR/AM, de 12 de julho de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO, MARCO FRATTEZI GONCALVES e ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, instituído pela Portaria PGR nº 144, de 29 de março de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 50, de 31 de março de 2011, e excluir do referido grupo os Procuradores da República ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA e SÍLVIO PETTENGILL NETO.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 144, de 29 de março de 2011.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 13 de julho de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 142 de 24/07/2012, seção 2, página 36.

Ministério Público Federal